

PORTARIA Nº 96/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o disposto no Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos que normatiza os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando a necessidade de prover a execução de serviços para adaptação das instalações do novo prédio onde funcionará a Inspetoria de Itaituba

RESOLVE:

1. Conceder suprimentos de fundos, em nome do colaborador Djalma de Araujo Ferreira, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), para especificamente, atender aos serviços necessários para adaptação do novo prédio da Inspetoria de Itaituba, condicionado a prestação de contas;
2. Revogar a Portaria nº 084/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 28 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE